



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIQ/ES

EM, 02/06/2026

**LEI Nº 6.310, DE 26 DE MAIO DE 2026**

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA À  
FEDERAÇÃO DE KICKBOXING E FULL  
CONTACT DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada utilidade pública municipal à Federação de Kickboxing e Full Contact do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o n. 05.274.762/0001-48, com sede na Rua Affonso Cláudio, 175, loja 1, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-570.

Parágrafo único. Fica a instituição descrita no *caput* incluída no Anexo Único da Lei n. 5.992, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de maio de 2026.

**WEVERSON VALCKER**

MEIRELES:124935517

61

Assinado de forma digital por

WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2026.06.01 14:18:16

-03'00'

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal